

## Tendência das Políticas para Pessoas com Deficiência no Brasil

Por Geraldo Nogueira\*

O recente e frágil estado democrático brasileiro, produto “das diretas já”, tem o seu desenvolvimento baseado em políticas voltadas ao poder econômico, ao interesse de grupos e dos próprios partidos políticos. A economia está pautada pelo consumo excessivo do governo. Hoje a máquina pública consumista cresce num ritmo que equivale ao dobro do crescimento do setor produtivo, num inchaço progressivo e doentio, que acabará por colocar em risco o processo democrático. Uma democracia permeada pela corrupção e incompetência que gerou um Estado pouco eficiente, caracterizado por baixos níveis de proteção social, até porque as redes de proteção têm finalidades eletivas. Estas características do estado democrático brasileiro têm reflexo direto nas políticas voltadas para as pessoas com deficiência. As políticas assistivas, de cunho meramente eleitoreiro têm colocado a grande maioria das pessoas com e sem deficiência no limiar da pobreza, determinando exclusão e atraso social.

Os serviços colocados à disposição das pessoas com deficiência não transitam pelo campo dos direitos e da cidadania, como essenciais para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, mas se apresentam como uma rede de segurança que capta as pessoas com deficiência de acordo com critérios da necessidade e da elegibilidade. A afirmação de uma “cidadania assistencialista” em detrimento de uma cidadania fundada em direitos tem consequências nefastas para as pessoas com deficiência. Tudo isso conjugado com as barreiras no acesso à educação e ao mercado de trabalho, cerceia-lhes a possibilidade de uma vida autônoma e independente, tornando-os, em grande contingente, presas da rede assistencialista. A inexistência de políticas públicas globais voltadas para o segmento e os poucos apoios pecuniários e serviços disponibilizados, não conseguem fazer frente às reais necessidades das famílias e dos indivíduos com deficiência, fazendo com que o Estado transfira a responsabilidade para as organizações não governamentais, que tem assumido importante papel na manutenção de serviços sociais e de apoio às famílias.

Robert Drake<sup>i</sup>, em análise da evolução das políticas públicas para pessoas com deficiência na Inglaterra e nos EUA, sinalizou que existem quatro tendências evolutivas das políticas para o segmento:

- (I) **confinamento** tendência vivenciada na fase em que a sociedade acredita numa incapacidade total do indivíduo (invalidez), colocando-o a margem social. Esta tendência impõe ao indivíduo uma convivência limitada ao ambiente familiar ou institucional;
- (II) **compensação** é quando o Estado se manifesta com compensações pecuniárias ou por subsídios para permitir e propiciar inclusão. Essa forma de compensação deve ser aplicada numa política que permita o crescimento individual, valorizando a pessoa, seu potencial e suas competências;
- (III) **cuidado** é quando o Estado adota uma política ofertativa de serviços direcionados e subsídios de apoio. Essa política deve atender às necessidades do indivíduo em serviços que a sociedade ainda não consegue disponibilizar a todos de forma acessível;
- (IV) **cidadania** é a fase em que a sociedade percebe o indivíduo como um cidadão, antes mesmo de percebê-lo como uma pessoa com deficiência. Nesta fase, as políticas de compensação e cuidado são reduzidas e focadas em situações específicas, principalmente voltadas para as deficiências com maior grau de incapacidade. Enquanto espera-se que a tendência de confinamento não exista mais para nenhum tipo de deficiência, mesmo as mais severas.

No Brasil essas tendências coexistem no tempo, através de diferentes políticas. O advento da Constituição de 1988, o restabelecimento da democracia, ainda que comprometida, e a incorporação de uma política de proteção social, permitiu o surgimento simultâneo das três últimas tendências. Até porque a tendência ao confinamento independe de qualquer ação, aliás, existe mesmo por falta de ação. No Brasil a tendência por compensação, da forma mais categórica, resultou da concessão do Benefício da Prestação Continuada (BPC), surgido em 1993 através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sendo efetivada a partir de 2001 com a expansão dos programas sociais instituídos pelo Governo Federal para transferência de renda. A tendência para o cuidado é a mais deficitária nas políticas para pessoas com deficiência em nosso país, uma vez que é costume do Estado transferir para as organizações não governamentais a responsabilidade pelo ofertamento de serviços direcionados ao segmento. Presentemente, o Programa Viver sem Limites é uma promessa de resgate desse débito do Poder Estatal.

A tendência para a cidadania surgiu em 1988, juntamente com a Constituição Federal e se expandiu numa rica legislação em favor das pessoas com deficiência, o que levou o Brasil a ser reconhecido como um dos países com a legislação mais inclusiva das Américas. Este reconhecimento veio através de “Monitoramento Internacional dos Direitos dos Deficientes”, realizado pelo Centro para a Reabilitação Internacional e divulgado em reunião da ONU em 2004. A boa avaliação do Brasil baseou-se principalmente na complexidade da legislação brasileira voltada para o segmento, que proíbe discriminação, estabelece cotas para o mercado formal de trabalho e prevê garantias constitucionais de apoio financeiro. No entanto, infelizmente, o fato de ter uma legislação inclusiva exemplar não tem significado que a realidade cotidiana das pessoas com deficiência no Brasil esteja seguindo o que estabelece as leis.

A característica mais marcante na tendência das políticas voltadas para as pessoas com deficiência tem sido justamente a ausência de uma política global. Com efeito, as políticas têm-se centrado em aspectos particulares da deficiência, sendo apenas recente a inclusão de perspectivas mais abrangentes e integradas através do Programa Viver Sem Limites do Governo Federal. Programa este que se propõe a ações de políticas cuja tendência seja para o cuidado. No entanto, dada à dimensão continental do país e o descompromisso de muitos estados e municípios com a causa, o programa ainda é uma boa promessa e não uma realidade. Assim, políticas paralelas, provenientes de diferentes instâncias de decisão, vão coexistindo temporal e territorialmente, mas sem ligação entre si, gerando falhas, duplicações e desgastes. Por vezes muitas destas políticas nem tem uma definição clara de seus objetivos.

A despeito de tudo isso a vida das pessoas com deficiência continua cercada por um conjunto de barreiras físicas, económicas, sociais e atitudinais que as impedem de exercer os seus direitos de cidadania e de acender a uma vida autônoma e independente como qualquer cidadão. A mudança deste quadro só será possível diante da unicidade das políticas voltadas para o segmento e de seu comprometimento com a emancipação social do indivíduo, levando-se em conta a realidade de seu cotidiano. Somente assim poderá operar uma efetiva transformação na vida das pessoas com deficiência no Brasil, o que nos permitirá avançar na tendência por cidadania.

\*Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (OAB/RJ).

---

<sup>1</sup> Drake, Robert (2001), Welfare States and Disabled People, In G. L. Albrecht et al. (Eds.) – *Handbook of Disability Studies*, Londres: Sage, pp. 412-426.